

Sessão Realizada
Em 29/04/2019

Proposição

- Aprovada Maioria
 Rejeitada Unanimidade

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 066/19
Rec. 22.04.19

CÂMARA MUNICIPAL
01/03
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Outorga o título de "Cidadão Caiense" a PAULO FERNANDO MENTZ.

Art. 1º É outorgado o título honorífico de "Cidadão Caiense" a PAULO FERNANDO MENTZ, filho de Valdomiro Henrique Mentz e Edi Fuchs Mentz, nascido em 01 de setembro de 1947, em General Câmara, Rio Grande do Sul, em reconhecimento por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da entrega do título, em ato solene.

São Sebastião do Caí,

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres pares alguns dados sobre a vida e trajetória profissional do homenageado, considerações essas que justificam merecidamente a homenagem ora proposta.

Paulo Fernando Mentz nasceu em 01 de setembro de 1947, em General Câmara RS. Veio para o Caí, em setembro de 1960, com seus pais Valdomiro Mentz e Edi Fuchs Mentz.

Casado com a caiense Maria Alice Mentz desde 03 de janeiro de 1975, pai de Ana Paula e Fernando, e avô de Arthur, todos nascidos e residindo em nosso Município.

Há 54 anos adotou São Sebastião do Caí como seu Município e desde então se considera caiense de coração, sendo de destacar que os melhores momentos de sua vida aqui aconteceram, agradecendo pela receptividade da comunidade.

O curso primário frequentou no município de General Câmara no Grupo Escolar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Em nossa cidade continuou seus estudos no Grupo Escolar Felipe Camarão, de setembro a dezembro de 1960 no quinto ano primário. A primeira série ginásial cursou no Ginásio São Sebastião, em 1961, concluindo o curso ginásial no Ginásio Estadual Vasconcelos Jardim, em General Câmara. No período de 1965 a 1967 frequentou o clássico no Colégio Pedro Schneider, no município de São Leopoldo.

Ingressou na Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, em março de 1968, no curso de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, colando grau em 10 de dezembro de 1972.

Na qualidade de representante da UNISINOS, em 1970, no IV Seminário Nacional de Direito Comparado, realizado na cidade de Rio de Janeiro, no período de 24 a 31 de maio de 1970, patrocinado pela Embaixada dos Estados Unidos da América e Fundação Getúlio Vargas, onde apresentou tese e foi aprovado, sendo classificado entre os dez selecionados, dentre todas as faculdades de Direito do Brasil.

Frequentou o IV Curso de Preparação ao XXV Concurso para o Ministério Público do Rio Grande do Sul, no período de 20 de março a 29 de maio de 1978.

Ministrou curso de Atualização em Legislação Trabalhista, promovido pelo Lions Clube de São Sebastião do Caí, no período de 08 a 23 de novembro de 1976, no nosso Município.

Leccionou por 17 anos na FERVI – Fundação Educacional da Região dos Vinhedos, a qual foi sucedida pela UCS – Universidade de Caxias do Sul, nos cursos de graduação de Administração, Ciências Jurídicas e Sociais e Economia.

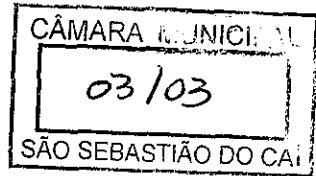
Presidiu a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção da Comarca de São Sebastião do Caí, nos anos de 1989/1990 e 1991/1992.

Atuou como Juiz leigo no Juizado Especial de Pequenas Causas Cíveis, junto ao Fórum da Comarca de São Sebastião do Caí.

Desde o ano de 2016 é conselheiro da OAB/RS da Subseção de São Sebastião do Caí.

Atuou como advogado do SESI – Serviço Social da Indústria, ingressando através de concurso público, em 28/09/1978, na qualidade de assistente jurídico, sendo que em 1990 passou a exercer as funções de Supervisor Técnico Jurídico da área de assistência jurídica do SESI. A partir de 1992 passou a exercer as funções de assistente da Superintendência Regional do Rio Grande do Sul daquela entidade. Exonerou-se do SESI em 1993 para dedicar-se exclusivamente a advocacia e ao Magistério Superior.

É Procurador do Município de São Sebastião do Caí há mais de 25 anos, tendo atuado também como consultor jurídico do Município de Feliz, atuando em todas as causas que o Município é parte, com grande destaque para a atuação nas ações que trouxeram desenvolvimento econômico e social para o Município, como a desapropriação da área onde hoje temos a UCS, expansão da empresa Leitz, e local onde está sediada a Secretaria de Obras e outras Secretarias.



3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Advogou para algumas empresas de porte nacional, como por exemplo o Grupo Otto Bezerra de Mello, Grupo Gerdau, Banco Sul Brasileiro, Caixa Econômica Estadual e Companhia Brasileira de Alumínio.

Desde fevereiro de 1973 mantém escritório de advocacia, primeiramente sediado na Rua Pinheiro Machado, s/nº e desde 1978 na mesma rua no Edifício Imigrantes, apto 22, neste Município.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2019.

Roque José Schröder
Vereador ROQUE JOSE SCHRODER

Jair Soárez *Waldemar*
W. Soárez *Anastácio*
B. Soárez *W. Soárez*